



Freguesia de Oliveirinha

EDITAL

02/2026

Alteração da Tabela de Taxas da Junta de Freguesia de Oliveirinha

A Junta de Freguesia de Oliveirinha, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei, nomeadamente nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, torna público que, em reunião do Executivo da Junta de Freguesia realizada em 10 de dezembro de 2025, foi deliberada a alteração da Tabela de Taxas da Freguesia de Oliveirinha.

As referidas alterações incidem sobre as seguintes áreas/serviços:

- Taxas administrativas;
- Taxas dos cemitérios;
- Taxas das feiras.

A nova Tabela de Taxas encontra-se disponível para consulta:


- Na sede da Junta de Freguesia de Oliveirinha, durante o horário normal de atendimento ao público;
- No website da freguesia em www.jfoliveirinha.pt.

As taxas agora aprovadas entrarão em vigor a partir de 1 de março de 2026, revogando-se quaisquer disposições anteriores que contrariem o agora deliberado.

Para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e divulgado pelos meios habituais.

Oliveirinha, 02 de janeiro de 2026

A Presidente,


FREGUESIA DE OLIVEIRINHA
ROTONDA 2 DE MAIO, N.º 1
3810-923 OLIVEIRINHA
(Carolina Isabel da Silva Santos)